



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Relatório Técnico 06/2024

LAUDO TÉCNICO:


Ao(s) 16 dias do mês de Agosto do ano de 2024, recebi a solicitação referente ao controle populacional de cães e gatos do Município de São Vicente do Sul – RS conforme a Lei Municipal 4861/2012, onde foi posto qual seria a melhor forma de evitar o crescimento da população de cães de ruas no município.

O procedimento cirúrgico é a melhor alternativa para evitar a reprodução, através da ovariectomia é realizada a "castração" em fêmeas, é um método definitivo que além de evitar superpopulação de animais de ruas com gestações indesejadas previne o câncer de útero e evita doenças reprodutivas.

Em face do exposto, controlando o aumento de animais de ruas o município está evitando a proliferação de doenças, acidentes em vias públicas, danos e prejuízos na coleta de lixo.

Ressalvo ainda que a castração em machos tanto em caninos como felinos também pode ser realizada, sendo a realização da esterilização em fêmeas mais efetiva no controle.

São Vicente do Sul, 19 de Agosto de 2024.


Thárisio Xavier da Silva
MÉDICO VETERINÁRIO
CRMV 10416

THÁRSIO XAVIER DA SILVA
MÉDICO VETERINÁRIO CRMV – RS 10416
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM
SÃO VICENTE DO SUL- RS